

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 003/2018

Dispõe sobre a designação dos funcionários abaixo indicados, para o exercício das atribuições de membros da Comissão Permanente de Licitação, para atuação nas licitações a serem promovidas pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no artigo 38, III e do artigo 51, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/1993.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, em seu artigo 57, inciso IX, determina a partir da seguinte Portaria, que:

Art.1º - Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para atuação nos processos de licitação nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, possuindo a função de presidir a sessão pública, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nos processos licitatórios no âmbito desta fundação, a colaboradora Andressa dos Santos Manczak.

Art.2º - Ficam designadas como demais membros da Comissão Permanente de Licitação as colaboradoras Ana Paula Morfan e Sibeli Monteiro Pereira, as quais terão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nos processos licitatórios e poderão, caso seja necessário, substituir a presidente da comissão nos casos de ausência ou impedimento.

Artigo 3º- Fica revogada a Portaria nº 001, de 21 de agosto de 2017.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

  
Ivan Jorge Bechara Filho

Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.  
*Danielle Cristine da Silva*  
Diretora-Presidente em Exercício

Diretor – Presidente da RS - Prev